



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2026

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 224 / 26

Ref. MOÇÃO n.º 74 / 26

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 74/26**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Mauro Araújo.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APELO Nº ____/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/06/2026

Egrégio Plenário,

Moção de Apoio ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República, manifestando respaldo à aprovação e à efetiva implementação dos Projetos de Lei voltados à proteção, promoção da saúde, garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida das pessoas com diabetes, em especial ao **Projeto de Lei nº 5.868/2025**, atualmente em fase final de tramitação e com prazo para sanção ou veto presidencial até o dia **08 de julho de 2026**.

O Vereador que a presente subscreve, **Mauro Araújo (MDB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO**, em favor da aprovação, sanção e implementação dos Projetos de Lei nº **5.868/2025**, nº **979/2026**, nº **1.666/2026**, nº **2.027/2026**, nº **714/2026**, nº **760/2026**, nº **1.789/2026**, nº **590/2026**, nº **1.511/2026**, nº **68/2026**, nº **2.513/2026** e nº **345/2026**, todos voltados à proteção e à garantia dos direitos das pessoas que convivem com diabetes em nosso país.

A presente proposição tem por objetivo manifestar o apoio institucional desta Casa de Leis às iniciativas legislativas que buscam **ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, ao tratamento adequado, aos insumos indispensáveis ao controle da doença, à educação em saúde, à prevenção de complicações e à promoção da qualidade de vida das pessoas com diabetes**.

O diabetes é uma das doenças crônicas de maior incidência no Brasil e no mundo, impactando diretamente milhões de famílias. Além dos desafios relacionados ao tratamento contínuo, a condição exige acompanhamento permanente, acesso regular a medicamentos, tecnologias de monitoramento, orientação multiprofissional e políticas públicas eficientes que assegurem **dignidade, inclusão e proteção aos pacientes**.

Nesse contexto, os projetos de lei em tramitação representam importantes avanços na consolidação de direitos e no fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas com diabetes, contribuindo para a **redução das complicações decorrentes da doença**, para a **diminuição dos custos do sistema público de saúde** e para a **promoção da igualdade de oportunidades** aos cidadãos que convivem diariamente com essa condição.

Dentre as proposições apresentadas, merece especial destaque o **Projeto de Lei nº 5.868/2025**, considerado uma das mais relevantes iniciativas legislativas voltadas à causa do diabetes, encontrando-se em fase decisiva de tramitação, com prazo para sanção ou veto presidencial até o dia **08 de julho de 2026**. Sua aprovação representa importante conquista para milhares de brasileiros, razão pela qual se faz necessária **ampla mobilização institucional em apoio à sua efetivação**.

A defesa das pessoas com diabetes transcende questões meramente relacionadas à saúde pública, envolvendo também a **garantia de direitos fundamentais**, a **promoção da inclusão social**, a **proteção da infância e da juventude**, a **valorização da dignidade humana** e a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

15:24 29/06/2026 002/22 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMOC



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

É dever do Poder Público incentivar e apoiar iniciativas que ampliem a proteção daqueles que convivem com doenças crônicas, assegurando condições adequadas para o tratamento, o acompanhamento médico e o pleno exercício da cidadania.

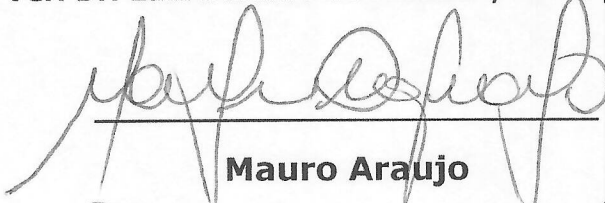
Diante desse cenário, esta Câmara Municipal manifesta seu **integral apoio** aos Projetos de Lei nº **5.868/2025**, nº **979/2026**, nº **1.666/2026**, nº **2.027/2026**, nº **714/2026**, nº **760/2026**, nº **1.789/2026**, nº **590/2026**, nº **1.511/2026**, nº **68/2026**, nº **2.513/2026** e nº **345/2026**, reconhecendo sua **relevância social, sanitária e humanitária** para milhões de brasileiros.

A presente Moção busca demonstrar o compromisso desta Casa Legislativa com a **promoção da saúde**, com a **defesa da vida** e com a construção de políticas públicas capazes de proporcionar **mais segurança, autonomia e qualidade de vida às pessoas com diabetes e seus familiares**.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta Moção às seguintes autoridades:

- **Excelentíssimo Senhor Presidente da República;**
- **Presidente da Câmara dos Deputados Federais;**
- **Presidente do Senado Federal;**
- **Presidente da Câmara dos Deputados Estaduais;**
- **Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;**
- **Parlamentares autores e relatores dos respectivos Projetos de Lei;**
- **Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes;**
- **Associações de pacientes e entidades representativas da causa do diabetes;**
- **Excelentíssima Senhora Mara Bertaiolli (PL) – Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes;**
- **Senhor Téo Cusatis (PL) – Vice-Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes;**
- **Deputado Federal Baleia Rossi (MDB) Presidente Nacional;**
- **Deputado Estadual Jorge Caruso (MDB).**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de junho de 2026


Mauro Araujo

Vereador MDB